

Nota Técnica nº 23/2015/COVEC/SOE
Documento nº: 00000.067112/2015-35

Em 13 de novembro de 2015.

Ao Senhor Superintendente de Operações e Eventos Críticos
Assunto: **PROGESTÃO (Estado de GO) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Período 3.**
Referência: Processo nº 2191/2013, Documentos nº 18060/2015 e nº 62630/2015

INTRODUÇÃO

1. O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, foi regulamentado pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:

I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e

II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo”.

3. Esta Nota Técnica visa a analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade das Superintendências de Operações e Eventos Críticos – SOE e de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à “*operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes*”.

5. A parte avaliada neste documento se refere à “*Produção de boletins diários, a partir do terceiro período de certificação (Períodos 3 a 5), em pelo menos 90% dos dias úteis, disponibilizados para os órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para a tomada de decisão, inclusive sobre envio e evolução de eventuais eventos críticos*”.

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 31 de dezembro de 2013, foi assinado o Contrato nº 113/ANA/2013 – PROGESTÃO, entre a Agência Nacional de Águas – ANA, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, como interveniente.

7. Em resposta à CI nº 27/2015/SAS (Documento nº 18060/2015) e ao Despacho nº 97/2015/SAS (Documento nº 62630/2015), está sendo analisada nessa NT a documentação encaminhada pela Superintendência de Recursos Hídricos - SRH/GO (Documento nº 60891/2015), relativa à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, mais especificamente da parte relativa à “Produção de boletins diários”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um “Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação”, contendo:

- a. O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2014, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- b. A indicação da quantidade aproximada de cada boletim produzido;
- c. Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- d. Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Analisando-se o material encaminhado pelo Estado, verifica-se que não foi apresentado o “Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação” contendo as informações requisitadas para avaliar o cumprimento da parte da meta I.4 relativa a “Produção de boletins diários”. Ressalta-se ainda que, no documento, o Estado chega a comentar da existência dos boletins e informa que os mesmos são encaminhados à sociedade e mídia, mas não apresentou os modelos de boletins produzidos, contendo o tipo de informação apresentado, nem a indicação da quantidade de cada boletim produzido, nem o website onde foram publicadas as informações e nem as instituições que receberam.

10. Pelo exposto, com base no material apresentado pelo Estado até o momento, certificamos o não cumprimento (0%) da parte relativa à “Produção de boletins diários”, referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
OTHON FIALHO DE OLIVEIRA
Coordenador de Eventos Críticos

De acordo, encaminhe-se ao Sr. Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM GONDIM
Superintendente de Operações e Eventos Críticos